



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLANG
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



PROJETO DE LEI N° 62/2011.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350.000,00, e dá outras providências.

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ **350.000,00** (trezentos e cinquenta mil Reais) na seguinte dotação orçamentária da Lei Municipal n.º 2.225, de 27 de dezembro 2010, que estima a receita e fixa a Despesa para o exercício de 2011, conforme Anexo I.

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior, excesso de arrecadação previsto para o exercício de 2011, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil Reais), provenientes de transferências de recursos vinculados do Governo Estadual, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos ___ dias do mês de ___ do ano de 2011.

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLANG
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



Anexo I (Art. 1º)

1.01.02.10	Secretaria Municipal de Saúde
1.01.02.10.02.00.010.301.0018.1.374	Aquisição de Equipamentos para UPA CANUDOS - Estado
3.4.4.9.0.52	Equipamentos e Material Permanente R\$350.000,00
	Total do Crédito Adicional Especial R\$350.000,00